

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 52/SGP, DE 13 DE JULHO DE 2022

A DESEMBARGADORA E CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº 169/2022, desta Corte,

CONSIDERANDO o PARECER Nº 179/2022 (fls. 28/36) da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 25), e demais informações constantes no e-Sap DP 6949/2022 resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área, Administrativa Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pela servidora SÂMIA ZERINGOTA NOTINI DE CASTRO, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 25 de julho de 2022.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 55/SGP, DE 20 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora do Trabalho Corregedora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº 189/2022, desta Corte, no seu artigo;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 206/2022 (fls. 28/36) da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 19), e-Sap DP 7755/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pela servidora TAIZ ROGÉRIO, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 25 de julho de 2022.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 56/SGP, DE 14 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora do Trabalho Corregedora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº 170/2022, desta Corte, no seu artigo;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 178/2022 (fls. 26/35) da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 25), e-Sap DP 6947/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pela servidora KARINA SIFFERT GIRUNDI DO NASCIMENTO, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 25 de julho de 2022.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 643, DE 21 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos na Resolução Administrativa nº 018, de 26/5/2020 (ID 48 - Proad nº 7069/19), por meio da qual foi deferido, por unanimidade, o pedido de redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora Fabiane Moura Caporossi, com 01 (um) cargo de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor daquela Corte, Sidivarnei Teixeira Frota;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 54 e tudo mais que consta do Proad nº 7069/2019;

CONSIDERANDO o e-mail da Seção de Cadastro e Informações Funcionais da Secretaria de Gerenciamento Humano do TRT da 23ª Região (doc. 55), noticiando a realização do exame de desligamento do servidor Sidivarnei Teixeira Frota, bem como a confirmação da data de 25/7/2022 para publicação concomitante dos atos de redistribuição no Diário Oficial da União (doc. 58), resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora FABIANE MOURA CAPOROSI, em reciprocidade com 01 (um) cargo de idêntica natureza, ocupado pelo servidor SIDIVARNEI TEIXEIRA FROTA, pertencente ao quadro permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com base no disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/90, bem ainda nos termos da Resolução CNJ n. 146/2012, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União, com efeitos a partir da data da publicação.

DESª MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 437, DE 20 DE JULHO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SANDRA APARECIDA FINOTO FERRAREZI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Batatais, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 444, DE 21 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 20 de julho de 2022, NATASSIA AKEMI MANFRON, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho - CEJUSC-JT 2º Grau, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rita de Cassia Penkal Bernardino de Souza.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.381, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7566/2022, resolve:

Excluir a senhora LUISA RAMOS PONTES do rol de pensionistas temporários do ex-servidor JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA, por implemento da condição consignada no inciso IV do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990 (redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015), a partir do dia 27 de julho de 2022.

Des. DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA CGP.PR Nº 101, DE 22 DE JULHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2118/2022, resolve:

1. Conceder dilação do prazo para posse ao candidato GLÁUCIO FERREIRA PAZ, em virtude de sua investidura em cargo público, vinculado ao TRF da 5ª Região, e pelo fato de que, na data de publicação de sua nomeação (29/6/2022), encontrava-se em gozo de férias, que se estendeu de 27/6 a 20/7/2022, como autoriza o art. 13, §2º, c/c art. 102, I, da Lei nº 8.112/90.

2. Fixar que o prazo de trinta dias para a posse do candidato terá início na data de 21/7/2022, nos termos dos dispositivos legais referidos.

Desª RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**ATO Nº 121, DE 21 DE JULHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando as disposições constantes da Resolução Administrativa nº 011/2022, resolve:

1. Exonerar JEREMIAS IDUINO DA ROCHA E SILVA, matrícula 308.21.1300, do Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Auditoria Interna (CJ-01), nomeando-o para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Auditoria Interna (CJ-3), da Secretaria de Auditoria Interna, a contar de 01/08/2022.

2. O mandato de dois anos, a que se refere o ATO TRT21-GP Nº 295/2021, não sofrerá solução de continuidade.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

ATO Nº 122, DE 21 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando as disposições constantes da Resolução Administrativa nº 011/2022, resolve:

Nomear SONJA MAGALY MONTE DE HOLLANDA OLIVEIRA, matrícula 308.21.0401, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Pagamento de Precatórios e Requisitórios (CJ-1), da Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios, a contar de 01/08/2022.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

ATO Nº 123, DE 21 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando as disposições constantes da Resolução Administrativa nº 011/2022, resolve:

Nomear RICARDO GALVÃO DE SOUSA LINS, matrícula 308.21.1071, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Proteção de Dados (CJ-1), da Ouvidoria, a contar de 01/08/2022.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

